

Carta ASO nº 516 – 2023
Protocolos nº 5135 e 5133 – exercício 2023

Sorriso – MT, 7 de novembro de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, nº 2615 – Centro
Sorriso/MT – CEP: 78.891-161


Ref.: Of. nº 478/2023 – GP/SEC e Of. nº 479/2023 – GP/SEC

Assunto: Previsão de implantação de sistemas de abastecimento de água e sistemas coletores de esgotamento sanitário no Distrito de Caravágio.

Prezados,

A **Águas De Sorriso S.A**, concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, nos termos do Contrato de Concessão, assinado em 14 de junho de 2000, vem mui respeitosamente, informar que:

Por meio dos Ofícios nº 479 e 478 – GP/SEC, a Câmara Municipal de Sorriso solicitou a Concessionária a previsão de implantação dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de coleta, tratamento e afastamento do esgoto doméstico, do Distrito de Caravágio, tendo em vista futura previsão de asfaltamento na localidade:


Secretaria

IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Diretor Executivo da Empresa Nascentes do Xingu e ao Gestor da Unidade Águas de Sorriso, requerendo informações acerca da previsão de implantação de saneamento básico, serviços fundamentais, tais como abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Distrito de Caravágio, município de Sorriso-MT, tendo em vista a previsão futura de asfaltamento na referida localidade.

A esse respeito, a Concessionária esclarece que esse tema vem sendo tratado ao longo dos anos, inclusive com reuniões e diversas trocas de ofícios e correspondências com o Município (Carta nº 02014121NXJUR, Carta ASO nº 54/2016, Carta ASO nº 202/2017, Carta nº 295/2019, Carta nº 314/2020, Carta nº 264/2021, Carta nº 425/2021, Carta nº 123/2022 e Carta nº 554/2022). Em todas essas oportunidades, a Concessionária apresentou pedido para que fossem praticados os atos necessários a viabilização da assunção adequada dos serviços no Distrito de Caravágio.

A Concessionária inclusive notificou judicialmente o Município, quanto aos seus deveres e omissões, solicitando seu apoio para entrega do Distrito de Caravágio (Autos



nº 1010075-80.2020.8.11.0040). Contudo, até o momento, não foi possível obter do Município as medidas necessárias à assunção do Distrito.

Neste contexto, mais uma vez, é preciso esclarecer que a efetiva assunção dos serviços pela Concessionária depende da prática de uma série de atos pelo Município.

Em relação ao Distrito de Caravágio, primeiramente, é necessário que o Município proceda com a regularização fundiária, pois a referida área trata-se de uma área ocupada irregularmente, sem a observância da legislação. Assim, é preciso que o Município promova medidas urbanísticas, ambientais e sociais que incorporem os núcleos adensados informais ao ordenamento territorial e confirmem titulação a seus ocupantes, de modo a viabilizar e regular a prestação dos serviços.

Além disso, é preciso que o Município (i) disponibilize as licenças ambientais e outorgas de uso de recursos hídricos existentes, inclusive Licença de Operação (LO); (ii) liste os bens reversíveis relativos à operação; (iii) apresente o cadastro técnico e projetos de engenharia do atual sistema; (iv) promova a regular cessão desses bens à Concessionária; (v) conceda os Termos de Cessão de Uso das respectivas áreas; e (vi) caso tenha Poço Tubular Profundo (PTP), apresentar o perfil construtivo e litológico do ativo.

Por fim, para viabilizar a prestação dos serviços, o Município deve também fornecer uma série de dados técnico e operacionais essenciais à Concessionária, bem como informações populacionais, base de dados e cadastro dos usuários atendidos.

Como se observa, a ausência de implementação de políticas públicas para a regularização fundiária do Distrito, bem como a não liberação da documentação indicada pela Concessionária, vem impactando na possibilidade de assunção dos serviços de abastecimento de água no Distrito de Caravágio pela Concessionária. Por essas razões, a Concessionária não poderá ser, sob qualquer aspecto, inclusive o econômico-financeiro, penalizada ou impactada negativamente.

Desde já, a Concessionária fica ao inteiro dispor do Município para realização de reunião que objetive a construção da melhor solução possível para o tema.

Sendo o que apresenta para o momento, a Concessionária se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e renova os votos de elevada estima e consideração.



Leonardo Menna B. L. Gonçalves
Diretor Executivo



André Bicca Machado
Diretor Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 479/2023 - GP/SEC

PROTOCOLO
RECEBI EM 23/10/2023
Kethen, 10.53
ÁGUAS DE SORRISO S.A

Sorriso – MT, em 18 de outubro de 2023.

Ao Senhor
TIAGO HOLZ COUTINHO
Gestor da Unidade Águas de Sorriso
Nesta.

Assunto: **Encaminha Requerimentos.**

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, os Requerimentos nºs 287/2023 e 291/2023 que tramitaram na 33ª Sessão Ordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

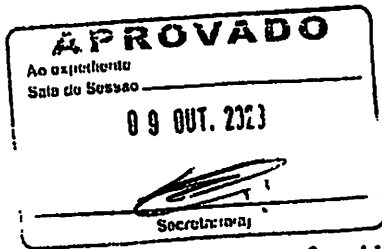

IAGO MELLA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 287/2023

IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Diretor Executivo da Empresa Nascentes do Xingu e ao Gestor da Unidade Águas de Sorriso, requerendo informações acerca da previsão de implantação de saneamento básico, serviços fundamentais, tais como abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Distrito de Caravágio, município de Sorriso-MT, tendo em vista a previsão futura de asfaltamento na referida localidade.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que este requerimento tem o intuito de garantir o direito ao acesso a saneamento básico para o Distrito de Caravágio e uma melhoria na qualidade de vida da população.

Considerando que a falta de saneamento prejudica mais de 130 milhões de brasileiros, quase 35 milhões de pessoas no Brasil vivem sem água tratada e cerca de 100 milhões não tem acesso a coleta de esgoto, resultando em doenças que poderiam ser evitadas, e que podem levar a morte por contaminação.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Distrito supracitado, visando suprir as necessidades da região e proporcionando uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2023.

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

DAMIANI
Vereador PSDB

RODRIGO NACHADO
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

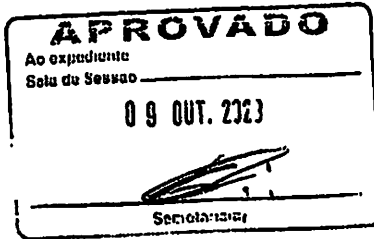
MAURICIO GOMES
Vereador MDB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 291/2023

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para o Diretor Executivo da Empresa AEGEA MT/PA e ao Gestor da Unidade Águas de Sorriso, requerendo da empresa AEGEA MT/PA solução para a constante falta de abastecimento de água que acomete o Bairro Reserva Jardim, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o acesso à água potável é um direito humano fundamental, vital para a saúde, higiene e qualidade de vida dos cidadãos e a falta constante de abastecimento compromete seriamente esse direito;

Considerando que a falta de água afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores do Bairro Reserva Jardim, o que impede a realização de atividades básicas, como higiene pessoal, preparo de alimentos e limpeza das residências;

Considerando que a instabilidade no fornecimento de água gera prejuízos econômicos para os moradores, que muitas vezes precisam adquirir água de outras fontes a preços elevados, além disso, impacta o funcionamento de comércios e serviços locais;

Considerando que a empresa AEGEA/MT possui a responsabilidade de fornecer água de forma regular e contínua, portanto, é essencial que sejam tomadas as medidas necessárias para resolver essa situação;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, além de ser função do Vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL

Certificado de conclusão

ID de envelope: BD3B9157EF9F45568F8F03E9A061372D

Estado: Concluído

Assunto: MT1 - CT ASO 516 - OF 478 - - Requerimento 287 - Água e Esgoto - Distr...

No Contrato Sistêmico (SAP): 55

No Contrato Jurídico: 55

Unidade de Negócio AEGEA:

GU00 - R1/MS

Nome do Fornecedor: MT1 - CT ASO 516 - OF 478 - - Requerimento 287 - Água e Esgoto - Distr...

Tipo de documento: Outros documentos

Envelope de origem:

Página do documento: 5

Assinaturas: 2

Autor do envelope:

Certificar páginas: 2

Iniciais: 2

CEDOC R1

Assinatura guiada: Ativada

Rua General Osório, 711, Centro

Selo do ID do envelope: Ativada

Santa Bárbara D' Oeste, São Paulo 13450-027

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

cedoc@aguasguariroba.com.br

Endereço IP: 187.65.175.6

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: CEDOC R1

Local: DocuSign

07/11/2023 17:23:50

cedoc@aguasguariroba.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Eduardo Costa de Souza

eduardo.csouza@aegea.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional)



Enviado: 07/11/2023 17:26:23

Visualizado: 08/11/2023 09:04:57

Assinado: 08/11/2023 09:05:04

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 179.189.49.242

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Lucas Alves de Oliveira

lucas.oliveira@aegea.com.br

26198495

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional)

LADO

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.43.83.250

Enviado: 08/11/2023 09:05:05

Visualizado: 08/11/2023 17:34:21

Assinado: 08/11/2023 17:34:48

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Andre Bicca Machado

andre.bicca@aegea.com.br

Diretor Presidente

Regional 1

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Opcional)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 179.189.49.242


Enviado: 08/11/2023 17:34:50

Visualizado: 08/11/2023 18:42:10

Assinado: 08/11/2023 18:42:26

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Leonardo Menna Barreto Laranja Goncalves leonardo.menna@aegea.com.br Diretor executivo AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional)	 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Utilizar o endereço IP: 179.189.49.242	Enviado: 08/11/2023 17:34:50 Visualizado: 08/11/2023 18:01:39 Assinado: 08/11/2023 18:02:32

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:
Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	07/11/2023 17:26:23
Entrega certificada	Segurança verificada	08/11/2023 18:01:39
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	08/11/2023 18:02:32
Concluído	Segurança verificada	08/11/2023 18:42:26
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora